EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 203 / 2025
Requer Informações sobre o fornecimento de atestados e declarações médicas no Pronto Atendimento Municipal- PAM.

O Vereador que este subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada a administração do PAM, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por várias vezes pelos munícipes referente à expedição de atestado médico e declaração, através dos médicos que atendem no Pronto Atendimento Municipal- PAM.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado pelos pacientes, sendo informado que alguns deles saem em horário de serviço para atendimento médico e quando solicitam atestado, os médicos fornecem apenas declaração de comparecimento.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O Pronto de Atendimento Municipal fornece atestado ou declarações aos pacientes que passam por consulta?

2. Quais os critérios usados pelos médicos que atendem no PAM para o fornecimento de atestado médico?

3. Quais critérios usados pelos médicos para o NÃO fornecimento de atestado médico?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de Junho de 2025.

CRISTIANO AILTON BOFF
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016